



Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1212 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DERROGA A PORTARIA Nº
987/2019 E SUBSTITUI
MEMBRO DA COMISSÃO
PROCESSANTE PARA O
PROCESSO Nº
0000981-12.2019.8.02.0073.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar nos autos nº 0000981-12.2019.8.02.0073, através da Portaria nº 987, de 30 de julho de 2019, designando os Magistrados João Paulo Martins da Costa, Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva e Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, para comporem a Comissão Processante;

CONSIDERANDO a impossibilidade da Magistrada Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor em compor a referida comissão;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0000981-12.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Arielly Aparecida Mergulhão, em substituição a Magistrada Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, derogando a Portaria nº 987, de 30 de julho de 2019, apenas para estabelecer a substituição de membro da comissão processante.

Maceió, 19 de setembro de 2019

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça